

DECRETO N. 17.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre oficialização e denominação do prolongamento da Rua Emílio Marelo, situado no loteamento denominado Jardim das Indústrias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os Decretos n. 1.593, de 21 de maio de 1973, que “Denominação de vias públicas no Jardim das Industrias.”;

Considerando o Decreto n. 17.177, de 1º de setembro de 2016, que “Dispõe sobre oficialização do prolongamento da Rua Emílio Mareio do Loteamento Jardim das Indústrias.”;

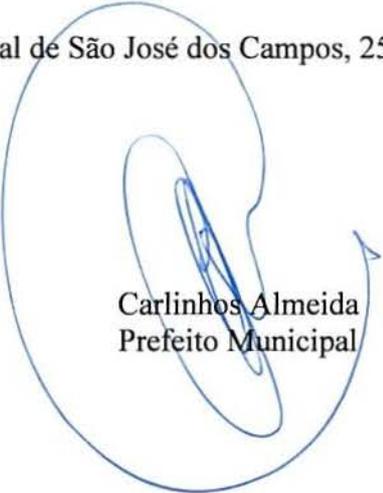
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 124.445/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como via pública a área de terreno com 6.017,03m² constante da Matrícula n. 245.546, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, que passa a integrar como prolongamento da Rua Emílio Marelo e a área desapropriada de 180,73m² havido da Matrícula n. 245.545 e a área desapropriada de 361,11m² havido da Matrícula n. 245.547, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis, do loteamento denominado Jardim das Indústrias, oficializada pelo Decreto n. 1.593, de 21 de maio de 1973 e Decreto n. 17.177, de 1º de setembro de 2016, iniciando na divisa do imóvel de n. 90 da precitada rua até encontrar com a Rua Corifeu de Azevedo Marques nas proximidades do n. 3.266, do referido loteamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

Miguel Sampaio Junior
Secretário de Obras

Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Transporte

Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa